



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

----- Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta vila de Coruche, Pavilhão Desportivo Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão extraordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos, pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e pelo Segundo Secretário Filipe Claro Justino (Partido Socialista). -----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Ana Teresa de Sousa David, Osvaldo Moreno Neves, Artur Fernando Salgado, Joaquim Gonçalves Banha, José Fernando Constantino Teles e Isabel Maria Marques Martins (Partido Socialista). -----

----- Rui Miguel Friezas de Aldeano, Lílina Catarina Barroso de Sousa, Armando Rodrigues, Sofia Isabel da Cunha Marques, Luís Alberto Ferreira (Coligação Democrática Unitária). -----

----- Francisco Artur Gomes Gaspar, Ana Lúcia Gonçalves Ferreira Gomes (Partido Social Democrata). -----

----- Joaquim Rodrigo Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Paulo de Oliveira Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e Nuno José Silva Guilherme Henriques Azevedo (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista). - -----

----- Não estavam presentes os seguintes Deputados Municipais: Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Patrícia Sofia Rosão Tadeia (Partido Socialista), Fernando Aníbal Serafim (Coligação Democrática Unitária), Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias (Partido Social Democrata), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista) e Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa).-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Filipe Coelho Serrão fez-se substituir por Fernando Carlos da Silva Cardoso, membro a seguir na lista do Partido Socialista. -----

----- A Deputada Municipal Patrícia Sofia Rosão Tadeia fez-se substituir por Rafael José Ferreira Gomes, membro a seguir na lista do Partido Socialista. -----

----- A Deputada Municipal Mara Lúcia Lagriminha Coelho fez-se substituir por Ana Cristina Rebotim Azinhaga, membro a seguir na lista do Partido Socialista. -----

----- O Deputado Municipal Fernando Aníbal Serafim fez-se substituir por Luís António Marques de Oliveira, membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

----- O Deputado Municipal Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias fez-se substituir por Nuno Miguel da Silva Tadeia Figueiredo, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, por impossibilidade de presença de Sérgio Miguel Lourenço Nunes. -----

----- O Deputado Municipal José de Jesus Joaquim fez-se substituir pela substituta legal, Adriana Maria Martins Gabriel Lopes, Tesoureira da Junta de Freguesia de Branca.-----

----- O Deputado Municipal Anacleto António de Oliveira fez-se substituir pela substituta legal Sónia Maria de Oliveira Fernandes Nunes, Secretária da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa. -----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e sete membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e dezassete minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- **PONTO UM - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO, NO ANO DE 2021;**-----

----- **PONTO DOIS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2;**-----

----- **PONTO TRÊS - CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS;** -- -----

----- **PONTO QUATRO - CONTRAPARTIDA NACIONAL DO FUNDO COVID-19 DO MUNICÍPIO DE CORUCHE;** -----

----- **PONTO CINCO - IV ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2020;**-----

----- **PONTO SEIS - V ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2020;** -----

----- **PONTO SETE - REGULAMENTO DE ACESSO AO ARRENDAMENTO JOVEM DE FOGOS MUNICIPAIS;**-----

----- **PONTO OITO - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS CAMPOS DE TÊNIS E PADEL DE CORUCHE;** -----

----- **PONTO NOVE - REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA;**-----

----- **PONTO DEZ - RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO;**-----

----- **PONTO ONZE - PLANO ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO NOVO;** -

----- **PONTO DOZE - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE E A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO RELATIVO A TRANSPORTES ESCOLARES NO ANO LETIVO 2020/2021;** -----

----- Estavam ainda presentes a Vice-Presidente da Câmara Maria de Fátima Raimundo Galhardo, por impossibilidade de presença do Presidente da Câmara, e os Vereadores José Aníbal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Ferreira Novais, Célia Maria Arsénio Barroso, António Manuel Moreira da Silva e Valter Peseiro Jerónimo.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO UM - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO, NO ANO DE 2021** -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte da Vice-Presidente da Câmara.-----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com a transferência de competências que vai operar nos próximos anos para o Município de Coruche na área da Ação Social.-----

----- À semelhança daquilo que já aconteceu noutras áreas, a nossa proposta é rejeitar a transferência de competências no ano de 2021, porque o Decreto-Lei n.º 55/2020 permite a faculdade dos Municípios irem assumindo estas competências. Da parte do Município de Coruche consideramos que ainda não estão reunidas as condições para o fazer.-----

----- Vamos obrigatoriamente aceitá-las a partir do dia 1 de janeiro de 2022, se efetivamente esta Assembleia Municipal assim o entender.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: A questão que tenho relativamente a este ponto é a mesma que coloquei na reunião anterior, sobre a forma como está redigida a Ordem do Dia.-----

----- O que vamos votar é a ratificação daquilo que foi a deliberação em reunião de Câmara. Era isso que devia constar no ponto.-----

----- O ponto o que diz é para votar a transferência de competências e nós vamos votar contra a transferência de competências.-----

----- Alerta que a redação da Ordem do Dia não está correta.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Não podemos incluir no assunto o nosso sentido de voto ou o sentido que a Câmara propõe à Assembleia.-----

----- Efetivamente o assunto é a transferência de competências.-----

----- Na deliberação irá constar que a Assembleia não aceita a transferência de competências.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Vamos votar a favor da deliberação de Câmara, não é da transferência de competências. São coisas diferentes.-----

----- Mais uma vez, fica este alerta, mas sei que cai em saco roto.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

----- A Presidente da Assembleia referiu: Não é cair em saco roto, é uma questão de entendimento dos serviços. Não está aqui em causa mais nada. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da ação social, prevista no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no ano de 2021. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DOIS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2:-** Foi presente o ofício n.º 5354, de 24 de julho de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 22 de julho de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: O Município de Coruche apesar de fazer parte da constituição da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 não configurava dos seus Estatutos. -----

----- O que se pretende é que a Assembleia Municipal aprove a retificação dos Estatutos, nomeadamente nos artigos 1.º e 2.º, no sentido da inclusão do Município de Coruche.-----

----- Também se propõe a aprovação de uma quota anual no valor de 1.200 €. -----

----- A presente deliberação será enviada ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização.-----

----- O passaporte da Estrada Nacional 2 está disponível em vários locais, nomeadamente: Posto de Turismo, Museu Municipal, Observatório do Sobreiro e da Cortiça e em restaurantes e num alojamento local no Couço.-----

----- Foi clara a aposta do Município de Coruche ao aderir a esta associação. Estamos a falar da estrada mais longa que faz a ligação do nosso país em cerca de 739 Km.-----

----- Em 2020, visitaram o nosso concelho 2.329 pessoas. -----

----- Aquando das primeiras prospeções arqueológicas efetuadas no concelho de Coruche, na década dos anos 30, foram identificados vários povoamentos de Antas junto à Ribeira da Fanica, a Anta Grande do Caminho da Fanica e a Anta Pequena do Caminho da Fanica e um conjunto de três povoamentos designados Núcleo de Água Doce. -----

----- O Município de Coruche tem promovido o nosso concelho ao nível do potencial turístico, cultural e histórico.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Nuno Figueiredo referiu: Reconheço que este é um ponto muito interessante para o turismo no Município de Coruche.-----

----- Segundo a Ata n.º 2 da reunião da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, no dia 27 de janeiro de 2017, houve 22 presenças e 4 ausências, sendo 1 das ausências o representante da Câmara Município de Coruche.-----

----- Sendo este facto tão importante, porque é que o representante da Câmara Municipal de Coruche esteve ausente?-----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Moreno referiu: Realmente a E.N.2 assume uma importância que nós não damos conta disso.-----

----- Este verão tive oportunidade de percorrer a E.N.2 entre Vila de Rei, Sardoal, Abrantes e Ponte de Sor e não tinha a ideia a quantidade de pessoas que fazem este percurso de carro, mota, bicicleta e a pé.-----

----- Ainda bem que o Município fez esta aposta. Penso que vamos colher frutos a muito curto prazo, porque o número de visitantes seguramente vai aumentar nos próximos anos.-----

----- A localização da E.N.2 é um contributo para territórios de baixa intensidade do interior, como é o concelho de Coruche.-----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado referiu: A E.N.2 começa em Chaves e termina em Faro, passando por 35 concelhos.-----

----- Penso que foi uma boa aposta a adesão a este projeto com a quota anual de 1.200 €.-----

----- É uma rota que vale a pena conhecermos.-----

----- Acho que a Câmara poderá prestar alguma indicação sobre o que é o megalitismo coruchense, o nome das Antas junto à Ribeira da Fanica e um mapa alusivo ao concelho com várias cores e gráficos.-----

----- Acho que não será demais dar a conhecer o nosso concelho em prol do desenvolvimento cultural e turístico de Coruche.-----

----- Acho que devem fazer qualquer coisinha mais.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Quando discutimos a adesão a esta associação pareceu-nos muito interessante e louvamos essa decisão por parte do Município.-----

----- Pessoalmente, já fiz a E.N.2 desde Faro até ao nosso concelho e também de Viseu em direção a Coruche.-----

----- A minha sugestão é que o Município reforçasse a sinalética identificativa da presença no nosso concelho daquilo que são verdadeiramente as nossas riquezas naturais e que reforçasse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

particularmente a ligação à freguesia do Couço, uma vez que está mais perto desta rota para que de alguma forma consigamos ligar esta dinâmica da E.N.2, nomeadamente, no que tem a ver com a restauração e o alojamento.-----

----- A maior parte dos Municípios ao longo desta estrada têm dinâmicas que são bem visíveis. Fiz o troço entre Faro e Mora há muito pouco tempo e é bem visível que alguns Municípios estão a fazer grandes investimentos de atração. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara falou de dois mil visitantes, mas são visitas para carimbar o passaporte, não fica riqueza no concelho, não fica investimento e acabamos por não ganhar nada com isso. Se dos dois mil visitantes, mil visitantes fizessem cá refeições, ficassem cá hospedados e fizessem cá compras, ficava riqueza no nosso concelho. -----

----- Elogiamos esta adesão, é a terceira maior rota a nível mundial, e que consigamos tirar daí riqueza para o nosso concelho.-----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: Este ponto diz muito à freguesia do Couço. Congratulo-me com todas as iniciativas que a Câmara Municipal de Coruche possa ter neste sentido.-----

----- Faço minhas as palavras do Deputado Francisco Gaspar, porque a freguesia do Couço não pode ficar esquecida nesta rota, mas até aqui não se tem visto grandes referências.-----

----- O executivo da Junta de Freguesia sentiu alguma desilusão ao ter conhecimento que nos restaurantes e na pousada havia o carimbo da E.N.2 e que a Junta de Freguesia tinha sido esquecida nesse sentido, quando diariamente muitos visitantes se dirigem à Junta de Freguesia para carimbar o seu passaporte. Fiz sentir essa situação à Vereadora responsável e o carimbo já está na Junta de Freguesia. -----

----- É muito importante que se dê a conhecer o concelho, mas também é muito importante que se dê a conhecer a história de cada freguesia, nomeadamente, da freguesia do Couço, com todo o seu património de história e de luta. -----

----- Deixo aqui este reparo, que a freguesia do Couço tem de fazer parte de toda esta divulgação e de tudo aquilo que podermos de bom tirarmos desta iniciativa. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Neste último ano, não sei se é efeitos do COVID, começo a ouvir algumas fragilidades da política que se tem vivido no concelho e agora chegámos ao turismo. Estas fragilidades são tantas que não se conseguem disfarçar e são os próprios elementos da bancada do Partido Socialista, os mais insuspeitos que possa haver, no caso do Deputado Artur Salgado que fez apontamentos na própria Assembleia Municipal da incapacidade do executivo para determinadas matérias. -----

----- Ouvimos que todos estamos contentes com esta rota. Esperamos que seja uma moda para ficar e que tenha resultados. Este ano ganhou mais visitantes, mais atração turística, pela realida-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

de que vivemos, porque as pessoas tem fugido às grandes confusões e assim também é uma forma de fazerem turismo e não colocarem tanto em causa a sua saúde. -----

----- O problema central é que as pessoas passam no concelho de Coruche para fazer o quê? Para ver o rio? Para ver a paisagem a partir do Castelo? Acho que nós já devíamos ter apreendido com a história da novela. Não precisamos que as pessoas venham a Coruche só para dizer que o Castelo é bonito. Toda a aposta da Câmara no turismo, nos últimos anos, tem sido na vila de Coruche e pouco mais. A aposta no turismo que tem havido é à volta de festas e festinhas. No ano que não houve condições para realizar festas e festinhas, o turismo apagou-se, restou-nos a E.N.2. Com a falta de habitantes que temos, com a falta de emprego que temos, com as dificuldades que o nosso comércio atravessa, precisamos de ter turismo um pouco por todo o concelho e não só na vila de Coruche, mas que as pessoas tenham atrações turísticas para visitar, tenham sítios para almoçar, tenham sítios para dormir, mais do que ver uma paisagem idílica. Não basta dizer nos outdoors que o arroz é malandrinho. Campos de arroz, vejo muitos e até vejo lagostins a saírem dos campos de arroz. A questão não é essa, mas o que é que nós temos mais de valor acrescentado para dar às pessoas.-----

----- O PS na Câmara muitas vezes com cobertura do PS na Assembleia Municipal não tem valorizado e não tem defendido este problema das Antas que o Deputado Artur Salgado falou e que é único no concelho. Lembro-me do Deputado Armando Rodrigues, há 10 anos atrás, falar nas Antas. Lembro-me do Deputado Luís Ferreira falar da falta de sinalética e do mato que existia à volta das Antas. O que é que foi feito para a sua preservação? É isto que nós temos de chamar a atenção, não é meter paninhos quentes. O PS tem de ter uma estratégia para o concelho de Coruche na área do turismo, mas não só para a vila de Coruche, mas para todas as freguesias. ----

----- Para defender os nossos produtos típicos não basta ter esses produtos à venda no Museu Municipal ou no Posto de Turismo, temos de levar as pessoas até aos produtos, temos de apoiar os produtores e os artesãos. Há tanto por fazer em torno dos produtos regionais. -----

----- O PS nesta área não consegue mostrar de outra forma a sua incapacidade. É importante que, de uma vez por todas, o PS, mais do que um chavão de que somos um concelho muito desenvolvido, até aparece aí uns camiões da televisão a dar música, realmente melhora a qualidade e as condições de vida das pessoas. -----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado referiu: Eu em momento algum disse que não apoiava o PS. Estamos aí para fazer melhor.-----

----- Estarmos a ouvir populismos de indivíduos que já tiveram as Juntas de Freguesia, já tiveram os Concelhos, eu não queria dizer isso, mas vou dizer, que têm de ir buscar um candidato à Câmara Municipal ao MIC, dá para ouvir tudo. Portanto, nós apoiamos a Câmara naquilo que for possível. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

----- Há publicações científicas sobre as Antas, o Pé d'Erra, as Casas Novas. Eles é que não lêem e não sabem e a ignorância leva-os ao populismo, mas nós populismo não aceitamos. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Obviamente que tenho presente a razão pela qual, nem eu, nem o Senhor Presidente da Câmara, estivemos presentes na referida reunião da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. Eu foi por motivos de saúde de um familiar e o Senhor Presidente porque tinha uma reunião importante e que não podia faltar. A nossa falta de presença não foi por não reconhecermos a importância desta associação. -----

----- Fico feliz por ter apreciado os documentos, porque só assim se pode constatar que não estivemos presentes. Vale a pena ter um Deputado que dá conta que nós não estivemos presentes. Certamente não detetou mais nenhum erro que fosse importante e que merecesse aqui o nosso destaque.-----

----- Fico feliz por o Deputado Francisco Gaspar reconhecer a importância deste projeto para o concelho de Coruche.-----

----- Neste período que temos estado a viver, de pandemia, verificámos que o concelho de Coruche teve muitos visitantes.-----

----- Há uns anos atrás, havia freguesias que se calhar não deram a devida importância a este tipo de projetos. Hoje, fico muito orgulhosa que todos os nossos autarcas reconhecem que é uma mais valia este projeto, porque permitiu que se conhecesse melhor o nosso país. -----

----- Nas funções que desempenhamos na Câmara Municipal não somos detentores de verdades, somos autarcas que estamos disponíveis para qualquer sugestão que seja positiva. A atitude que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Couço, de ter ligado à Senhora Vereadora Célia Barroso para lhe poder disponibilizar o passaporte, só prova o seu interesse e a sua mais valia que tem este projeto que a Câmara Municipal de Coruche aderiu. -----

----- Considero que é uma mais valia quando os Deputados, sejam eles de que bancada for, trazem incorporações positivas, é para isto que este órgão serve, é do debate de ideias, é do debate político, é do debate de opiniões e que o concelho de Coruche tem a ganhar. -----

----- Numa reunião de Câmara o Senhor Presidente deu conhecimento que estávamos a preparar um conjunto de informação para ficar junto às Antas, de forma a valorizar o percurso megalítico, inclusivamente irá estar disponível um painel interativo para possibilitar a navegação, não só daquilo que existe na Ribeira da Fanica e no Monte da Água Doce, mas também sobre a história do megalitismo no nosso concelho, estando esse processo já em curso no Serviço de Turismo. Esperamos que, num curto e médio espaço de tempo, possamos honrar esta característica da freguesia do Couço. -----

----- Os locais onde colocamos todas as campanhas tem a ver com pontos de entrada do nosso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

concelho, provavelmente, serão mais visíveis na vila de Coruche. Em tempos, já apostamos em zonas à saída de Lisboa e à saída de Santarém. Obviamente que as propostas de comunicação são discutíveis, mas estas são as propostas que o PS tem para valorizar os produtos endógenos do nosso concelho, aquilo que é o nosso território rural, aquilo que são as nossas potencialidades. No entanto, considero que estamos à altura de fazer ainda melhor e que o PPI que está em cima da mesa para o executivo cumprir vai ao encontro daquilo que o Deputado Rui Aldeano também ambiciona para o concelho de Coruche. -----

----- No espaço de Mercados e Feiras temos a Estação de Autocaravanismo. Está provado que no concelho de Coruche a E.N.2 é um bom exemplo daquilo que é a projeção do concelho de Coruche. Durante este período pandémico, o autocaravanismo revelou que foi um ponto também interessante. Não andamos a divulgar o autocaravanismo nos meios de comunicação social, se calhar erramos por não comunicar mais aquilo que valorizamos. Atentos a essa expressão e àquilo que é o programa do PS e também às propostas dos Vereadores, quer da CDU, quer do PSD, vamos descentralizar, por exemplo, a Estação de Autocaravanismo, vamos levá-la à Erra, à Branca e a Santo Antonino, não no modelo propriamente como temos no espaço de Mercados e Feiras, mas no sentido de haver a possibilidade de circularem pelo concelho de Coruche e também o registo formal numa plataforma que existe na rede do autocaravanismo e que tem sido um processo que o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Célia Barroso têm trabalhado nos últimos tempos, para saber onde se pode pernoitar, o que se pode visitar, se há condições para cumprir as regras do autocaravanismo, nomeadamente, as questões de higiene. -----

----- Se falarmos da importância da ligação de umas freguesias às outras e dos percursos circulares e pedonais, os Passadiços do Sorraia é um dos objetivos para quem vem visitar Coruche, não é só ver o Rio Sorraia ou a Ermida Nossa Senhora do Castelo, para poder aproveitar o conceito natural que está nos outdoors sobre as campanhas que a Câmara faz, não só do arroz, mas para desfrutar do campo e constatar aquilo que é a identidade do nosso território. -----

----- A E.N.2, a Estação de Autocaravanismo e os Caminhos de Santiago, que já existe percursos demarcados nas nossas freguesias, eu diria se isto não é promover o nosso concelho e tentar sair de uma centralidade que em determinado momento pode ter existido em Coruche. -----

----- Estamos a caminhar para aquilo que é uma grande preocupação para o executivo, que é o nosso concelho ser extremamente grande e de estamos a sofrer de um decréscimo populacional, daí que é importante haver uma estratégia para captação do conhecimento de outros locais do nosso concelho. Eu só me posso fixar num determinado local se o conhecer, ou se tiver atratividade por ele. Portanto, essa é a nossa estratégia. -----

----- Relativamente às dificuldades do comércio local que o Deputado Rui Aldeano falou, reconheço que temos de estar atentos à situação, daí que a nossa estratégia foi a campanha que tri-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

lhamos nestes últimos meses e num momento de bastante dificuldade para o comércio local, não apenas na vila de Coruche, mas ao nível de todo o concelho, de fazermos sorteios para a atribuição de um apoio financeiros, de três em três semanas, de forma a estimular que as pessoas comprem no comércio local.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor (dezassete do PS, seis da CDU e três do PSD) e uma abstenção da CDU (Deputado Municipal Armando Rodrigues), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 108.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- Aprovar o pedido de retificação dos Estatutos da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, nomeadamente, no seu artigo 1.º n.º 2, de forma a incluir o Município de Coruche em consonância com a Escritura de Constituição realizada no dia 5 de novembro de 2016;

----- Aprovar o valor da quota de 1.200 euros para o ano de 2020 e seguintes; -----

----- Determinar o envio da presente deliberação ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia se aplicável. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TRÊS - CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS:-** Foi presente o ofício n.º 6339, de 26 de agosto de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada, por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de agosto de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Esta proposta surge no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

----- O objetivo é melhorar o serviço público prestado aos cidadãos pela Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Lezíria do Tejo.-----

----- Esta candidatura ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas é para fazer o apetrechamento das Bibliotecas, mas também a formação dos técnicos municipais de uma melhor literacia digital. -----

----- Temos dois os projetos envolvidos, o “BiblioTICS” e “Coleção”.-----

----- Acho que é um passo convergente com a estratégia do Plano Nacional de Leitura, a estratégia do Ministério da Educação e as bibliotecas escolares. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

ra. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa infra descrita e o seu posterior pagamento nos seguintes termos: -----

----- No âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviço das Bibliotecas Públicas, Ação Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), o valor de 50 % da contrapartida nacional, do procedimento adjudicatório da CIMLT, num limite máximo de 3.615,00 € (IVA incluído).-----

----- No âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviço das Bibliotecas Públicas, Ação Coleção o valor de 50 % da contrapartida nacional, do procedimento adjudicatório da CIMLT, num limite máximo de 487,50 € (IVA incluído) no ano de 2020 e o mesmo valor no ano de 2021.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO QUATRO - CONTRAPARTIDA NACIONAL DO FUNDO COVID-19 DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 5359, de 24 de julho de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 22 de julho de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: No dia 18 de março foi decretado o Estado de Emergência, sendo publicadas medidas de execução pelo Decreto-Lei n.º 2-A/2020, de 20 de março. -----

----- A 13 de março foi publicado um regime excecional de contratação pública e autorização de despesa e que todos os Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo decidiram adotar medidas conjuntas com vista a diminuir o impacto da pandemia que neste momento nos encontramos a lutar. -----

----- Nesse sentido, a despesa de capital foi a aquisição de ventiladores que disponibilizamos ao Hospital de Santarém e a despesa corrente foi a aquisição de fatos e máscaras faciais. -----

----- A comparticipação do Município de Coruche tem a ver com aquilo que é Fundo Económico e Social e também com a contrapartida face ao número de habitantes. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara.-----

ra. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa para comparticipação do valor de 8.333,47 € de despesa corrente e 31.471,92 € de despesa de capital, conforme manifestação de intenção plasmada nas reuniões da Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - IV ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 7248, de 18 de setembro de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a IV Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de setembro de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. --- -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Ao nível dos Bombeiros, no Núcleo Administrativo criar 5 lugares para Assistentes Operacionais e na Corporação de Bombeiros criar 8 lugares para Assistentes Operacionais. -----

----- Ao nível do Serviço de Conservação e Gestão de Espaços Públicos criar 1 lugar para Assistente Operacional. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara. - -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a IV Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - V ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 7246, de 18 de setembro de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de setembro de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

presente sessão.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte da Vice-Presidente da Câmara.-----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Trata-se de uma conformidade que resulta da IV Alteração ao Mapa de Pessoal.-----

----- No Plano Anual de Recrutamento vamos incorporar estes lugares que inicialmente não tinham sido aprovados. No fundo é acomodar a criação de 5 lugares no Posto de Trabalho B-13, 8 lugares no Posto de Trabalho B-1 e 1 lugar no Posto de Trabalho DSUAZV-19.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, aprovar a V Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2020.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO SETE - REGULAMENTO DE ACESSO AO ARRENDAMENTO JOVEM DE FOGOS MUNICIPAIS:-** Foi presente o ofício n.º 5164, de 17 de julho de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento de Acesso ao Arrendamento Jovem de Fogos Municipais, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 8 de julho de 2020, o qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte da Vice-Presidente da Câmara.-----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Este Regulamento esteve em discussão pública e não houve qualquer incremento à proposta inicial apresentada em reunião de Câmara.-----

----- O que se propõe é fazer um estímulo ao arrendamento jovem no concelho de Coruche, nomeadamente, em dois espaços, na Rua Direita/Travessa do Monteiro, que está em fase de conclusão, e na Rua Júlio Maria de Sousa.-----

----- A grande questão que se coloca é a possibilidade de agregar famílias, em que um dos membros do agregado familiar tem de ter entre os 18 e 35 anos, com a possibilidade do apoio ser no máximo em 5 anos, reduzindo anual a sua participação no valor da renda.-----

----- Trata-se de um incentivo à fixação de pessoas em Coruche e também de um apoio financeiro no início de vida e que todos nós já por lá passamos e sabemos que nem sempre é fácil.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câ-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

mará. - -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Coloco uma dúvida em relação ao presente Regulamento, nomeadamente, “Artigo 6.º - Acesso”, diz: “1 - Podem requerer a atribuição de fogos municipais destinados a arrendamento jovem, os candidatos que preencham cumulativamente as seguintes condições:” e na alínea b) diz: “Que pelo menos um dos elementos se encontre a trabalhar no território do concelho de Coruche;” -----

----- Acho isto redutor, porque um casal de jovens no início da sua atividade profissional pode um deles trabalhar em Salvaterra, Benavente, Vila Franca de Xira ou Lisboa e o outro trabalhar em Santarém ou Almeirim, e ser natural do concelho, ter cá a sua família e querer fixar-se em Coruche, mas se não trabalham no território do concelho de Coruche não se podem candidatar a uma habitação.-----

----- Acho que não é adequado, não é ajustado, não é certo e é injusto. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Começo por subscrever as afirmações do Deputado Armando Rodrigues. -----

----- Recordo que, há uns anos atrás, muitos eram os jovens naturais de Coruche que trabalhavam em Coruche, mas que iam viver para Almeirim, porque as rendas ou o custo das habitações eram mais baratas. Acho que é uma experiência que devemos considerar para fixar cá os jovens.

----- Acho que devia haver um certo equilíbrio, de não haver a redução do valor da renda, porque a vida dos jovens, hoje em dia, começa mais tarde, mas conforme passam os anos, as despesas aumentam. -----

----- Nem todos os casos são iguais, mas de uma forma geral, um jovem quando vai para a sua primeira casa, quase só necessita de uma cama, um fogão e um frigorífico, a Internet já dispensa a televisão e com o passar dos anos vai procurando mais conforto e todos os apoios que vierem são uma ajuda para mobilar a casa.-----

----- Esta geração dos jovens é um pouco diferente da minha geração, só acima dos 30 anos é que pensam ter os seus filhos e todos nós sabemos que quando se tem um filho as despesas aumentam. Nesse sentido, a redução do valor da renda era bem eliminada ou então teria de atender a outros acréscimos de despesas. O papel aguenta tudo. -----

----- Ninguém tira o mérito à iniciativa, mas o que é certo é que existe falta de fogos municipais para arrendamento jovem no concelho de Coruche.-----

----- Nunca é tarde demais recordar. Há quantos anos foi prometido, até foi capa de um Boletim Municipal, o famoso “edifício das Corujas”? Continua a não ser resolvida a situação. -----

----- Há pouco, a Senhora Vereadora disse que gostava de ouvir sugestões, de ouvir críticas, até admitiu que a determinada altura houve muitas ações na vila de Coruche, eu valorizo essa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

atitude, temos de ser honestos uns com os outros. -----

----- Também temos de ser honestos em relação ao “edifício das Corujas”, que foi prometido, foi propagandeado de toda a maneira e feitio e que iria ser uma solução para o arrendamento e para ajudar a fixar jovens. Continua exatamente na mesma situação, não avança. A única coisa que avançou foi uma obra de arte que com o tempo se vai degradando.-----

----- O papel comporta tudo. É importante haver um Regulamento, mas é preciso ir mais longe, é preciso haver os espaços para arrendamento.-----

----- Há uns anos atrás, falava-se no Programa “Casas com Gente” e eu lembra-me também de outro Boletim Municipal com muitos jovens à janela, como se todos os jovens ficassem a viver em Coruche. É importante o apoio previsto no Programa “Casas com Gente”, mas a realidade é que muitas pessoas que acedem ao mesmo não são aqueles jovens que vão para a Universidade, porque depois já não voltam por falta de emprego no concelho de Coruche.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Gostava que a Senhora Vice-Presidente da Câmara nos informasse quantos fogos municipais estão disponíveis para o arrendamento jovem. -- -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara falou de uma série de questões, mas não falou dos fogos que se vão fazer. Se fossemos por aí estávamos aqui horas a falar sobre há quantos anos se anda a prometer habitações e uma série de coisas que não são concretizadas.-----

----- Acho que é importante, antes de votarmos este Regulamento, termos conhecimento de quantos fogos estão disponíveis para arrendamento. -----

----- Temos três Regulamentos para votação e em todos eu encontrei erros ortográficos. Não sou revisor de erros ortográficos, nem propriamente é uma coisa que dedico muito tempo, mas alguns saltam rapidamente à vista. -----

----- Por exemplo, no presente Regulamento, no 4.º parágrafo do Preâmbulo diz: “um subsídio”. Ainda há mais erros ortográficos. -----

----- Sugeriria que os Regulamentos fossem revistos antes de serem publicados.-----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Gostaria de recordar que este Regulamento esteve em discussão pública e durante esse prazo certamente que Coruche estaria muito melhor servido se tivessem incorporado essas sugestões. No entanto, já as aponte e quem sabe se um dia não podem ser incorporadas. -----

----- Relativamente ao “ponto 1, alínea b)”, foi discutido internamente, porque não nos queremos transformar num dormitório, em que todos vão trabalhar para fora de Coruche e que só vêm a Coruche para dormir, é o que acontece em alguns territórios não muito longe de Coruche. -----

----- Com o Parque Empresarial do Sorraia tudo faremos para captar empresas que se queiram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

fixar em Coruche. É essa a nossa ambição. Quero acreditar que quem trabalhe em Coruche que fique a morar em Coruche. -----

----- Este Regulamento diz respeito a dois espaços, um que está em construção e outro que ainda não está em construção. Temos 15 fogos que vão estar disponíveis para habitação. -----

----- Se me perguntarem se pensamos ficar por aqui, digo que não, porque o Município de Coruche, para quem está atento ao nosso PPI e àquilo que é a nossa estratégia governativa, tem intenção de criar vários Loteamentos Municipais para a fixação de pessoas. -----

----- Quando criámos o Loteamento Municipal da Erra muitos perguntaram porquê. O que é certo é que todos os lotes estão ocupados, provavelmente, até com necessidade de alargamento do mesmo. -----

----- Também o executivo tem a ambição de criar um Loteamento Municipal em Santana do Mato. -----

----- Esta resposta é um sinal que nós não governamos para amanhã, governamos a longo prazo e governamos com estratégia e ambição, que é de trazer mais pessoas para o concelho de Coruche e de preparar instrumentos para que as pessoas se possam fixar em termos habitacionais, não apenas na vila de Coruche, mas sim por todas as freguesias. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: A Senhora Vereadora disse que temos 15 fogos disponíveis. Queria perceber se esses 15 fogos têm pessoas lá a viver ou se são exclusivamente para arrendamento jovem. Poderá haver a perspetiva de 15 fogos no “edifício das Corujas”? Não estou a ver 15 fogos no edifício da Travessa do Monteiro, mas sim para duas ou três famílias. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Eu não estou cá para enganar ninguém. -----

----- Em relação ao Artigo 2.º, n.º 2, podem perguntar se é demagógico. Não é demagógico, porque temos de preparar a parte administrativa para que estes dois espaços destinados ao arrendamento jovem possam imediatamente ser atribuídos quando as obras ficarem concluídas. -----

----- Relativamente ao Programa “Casas com Gente”, tenho pena de não ter dados sobre o mesmo, é um lapso meu, porque faz parte da minha área de competência, ou seja, quantas pessoas estão integradas, quanto é que a Câmara já participou em rendas e quais são as faixas etárias. Vou fazer esse trabalho com a minha equipa e irei facultar o mesmo aos Vereadores da CDU numa próxima reunião. O Programa “Casas com Gente” prevê o arrendamento e a aquisição de habitações e alguns jovens têm beneficiado dessa particularidade. -----

----- Também é possível nas 7 Áreas de Reabilitação Urbana existentes beneficiarem de apoios, não só na vila de Coruche, mas um pouco por todo o concelho. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: O que estamos a analisar é o Regu-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

lamento de Acesso ao Arrendamento Jovem de Fogos Municipais e não os Loteamentos Municipais como a Senhora Vereadora falou, que é uma outra coisa. Os Loteamentos Municipais não têm nada a ver com o arrendamento jovem, nem a política de habitação do Município e eu não vou sequer por aí, é uma outra discussão. -----

----- Enquanto membro desta Assembleia Municipal não tenho que entrar na discussão pública quando os Regulamentos estão em discussão pública, tenho que os discutir é na Assembleia Municipal e a Senhora Vereadora deveria saber isso. -----

----- Nós somos eleitos municipais e a Câmara, eventualmente, deveria nos ter feito chegar o projeto que foi para discussão pública e nós tínhamos tido a possibilidade de poder fazer essa avaliação. Eu não tenho de andar à procura dos documentos que estão em discussão pública, é aqui o lugar onde devo dar a minha opinião.-----

----- Acho que não tem nenhum sentido e é despropositada essa coisa de não queremos transformar Coruche num dormitório. Mas Coruche é um dormitório? Alguém pensa que Coruche se vai transformar num dormitório? O que nós precisamos é de atrair pessoas para virem viver para Coruche, quer trabalhem ou não trabalhem em Coruche, isso é que nos interessa e não perder população como temos vindo a perder. -----

----- Parece-me desajustado e desadequado, limitar uma candidatura de um casal jovem que não trabalhe no concelho de Coruche, ainda que só cá venha dormir e passar o fim de semana. A grande questão que nos devemos preocupar é se vêm só cá pernoitar? Então não vêm cá viver, não vêm cá consumir, não se fixam? Isso não é importante?-----

----- A Câmara Municipal de Coruche não tem 15 fogos municipais agora para atribuir a jovens. Este Regulamento é para entrar em vigor quanto muito no final do ano de 2021. Acredito que o edifício da Travessa do Monteiro esteja pronto, mas penso que serão 4 ou 6 fogos municipais. Quanto ao “edifício das Corujas”, que foi adquirido pela Câmara em 2013, provavelmente, nem em 2022 as obras estão concluídas. Esta Câmara já nos habituou a que as obras se iniciem e depois quando terminam nunca saberemos, é um outro folhetim. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: O Deputado não me vai levar certamente a mal, porque fazemos parte de várias bancadas políticas, de vários grupos políticos, mas quando os assuntos são discutidos na Câmara todos temos acesso àquilo que foi discutido, penso que há reuniões dos grupos políticos.-----

----- A verdade é que na Assembleia Municipal já não podemos andar para trás relativamente a este Regulamento. Obviamente que todos os Deputados têm livre arbítrio, liberdade, vontade, expressividade para o poder fazer. Só falei neste sentido para o Deputado Armando Rodrigues perceber que tínhamos todo o gosto em ter analisado essa sua perspetiva no momento e no local próprio para o efeito. Agradeço o seu facto, mas volto a dizer que defendo que ter um dos ele-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

mentos a viver em Coruche, a trabalhar em Coruche, é para nós bastante importante. Esta é a estratégia e é a opinião do executivo municipal. O Regulamento foi aprovado por unanimidade na reunião da Câmara, provavelmente, estivemos todos desatentos aquando da análise do mesmo. Se estivéssemos todos mais atentos certamente que esta discussão era escusada. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor (dezassete do PS, seis da CDU e três do PSD) e um voto contra da CDU (Deputado Municipal Armando Rodrigues), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento de Acesso ao Arrendamento Jovem de Fogos Municipais.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO OITO - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS CAMPOS DE TÊNIS E PADEL DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 6779, de 3 de setembro de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento de Funcionamento dos Campos de Ténis e Padel de Coruche, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 2 de setembro de 2020, o qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte da Vice-Presidente da Câmara.-----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Este Regulamento foi elaborado em parceria com a Federação Portuguesa de Ténis e Padel e a Associação do CAD, que já tinha uma escola da modalidade formada antes da construção destes campos e que treinava no Ringue do Parque do Vale e no Ringue junto ao Pavilhão Desportivo, o qual vem à Assembleia Municipal para aprovar, por forma a lançar o seu funcionamento em pleno.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Gostava de dizer à Senhora Vice-Presidente da Câmara, ao contrário daquilo que disse, que a Assembleia Municipal já não podia fazer nada relativamente a este Regulamento, que efetivamente pode, pode rejeitá-lo e fazer sugestões à Câmara para o corrigir. A Assembleia Municipal tem a competência que está prevista no Regimento. Faço essa referência porque ainda vamos discutir outros Regulamentos.-----

----- Relativamente a este Regulamento, pelas notícias que li e algumas entrevistas do Senhor Presidente da Câmara sobre a construção dos Campos de Ténis e Padel, as obras tiveram cerca de dois anos de atraso em relação ao prazo previsto para a sua concretização. Não é de estranhar no concelho de Coruche, porque todas as obras atrasam-se meses e anos a fio e esta é só mais uma que teve quase dois anos de atraso.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

----- Gostava de fazer uma nota verdadeiramente preocupante, porque este atraso tem consequências enormes para o Município e tem custos enormes para todos nós. Daquilo que me foi chegando, verificou-se nestes equipamentos o roubo de materiais e o roubo de vedações e também o espaço esteve ao abandono durante algum tempo, recebi várias fotografias, tenho bem presente as imagens deste espaço com ervas enormes que já tapavam os equipamentos.-----

----- Como disse a Senhora Vice-Presidente da Câmara este espaço já está a ser utilizado, mas está a ser utilizado não só por uma associação do nosso concelho, como por pessoas que o utilizam indevidamente, quando não está a ser utilizado pela associação. Qual é o papel do Município no meio disto tudo? Cria-se um espaço, gasta-se centenas de milhares de euros de impostos municipais e deixa-se arrastar a obra durante um período infindável?-----

----- Ainda hoje estive no local e constatei que à volta dos campos há ervas e areia solta. Não me parece que o espaço esteja em condições de utilização na sua total plenitude.-----

----- Gostava que a Senhora Vice-Presidente da Câmara nos pudesse explicar como é que uma obra pública de centenas de milhões de euros é tratada desta forma e porque só agora é que estamos a discutir o respetivo Regulamento quando o espaço até já está a ser utilizado.-----

----- O “Artigo 12.º - Interdições”, diz: “sendo proibido jogar em tronco nu”. Gostava de sugerir à Senhora Vice-Presidente da Câmara que passasse, ao sábado de manhã, junto deste espaço. É uma coisa que é prática naquele espaço. Como é que se vai aplicar esta regra? Como é que se vai controlar? Como é que se vai garantir a aplicabilidade do Regulamento? Como é que se gastaram centenas de milhares de euros e a obra atrasou-se, roubaram-se materiais e o espaço esteve abandonado? Como é que se trata assim o dinheiro público?-----

----- A Deputada Municipal Sofia Marques referiu: Fico feliz por finalmente haver um Regulamento.-----

----- Como dizia o Deputado Francisco Gaspar, já vão dois anos de atraso para a conclusão das obras. A publicidade aos Campos de Ténis e Padel não é de 2, 4 ou 6 anos, desde que conheço o enquadramento das Piscinas Municipais já ouvia falar dos Campos de Ténis e Padel. Na altura, desconhecia o que era este desporto. Era novidade da época. Lembro-me do Senhor Presidente da Câmara fazer muita publicidade e depois a obra demorou tanto tempo. Já não sei se ainda está muito na moda. Acho que já passou tempo demais. Porquê um sítio tão escondido para a sua implantação. Face à situação de vandalismo, se calhar a localização não foi muito bem passada. ----

----- Quanto ao “Artigo 15.º - Livro de Reclamações”, pergunto onde é que está este Livro de Reclamações.-----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara.-----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: A única coisa que foi vandalizada foi parte de uma rede do Campo de Ténis, mais propriamente no topo junto às Piscinas Municipais.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

----- O espaço não esteve ao abandono. O empreiteiro não conseguiu cumprir a obra durante o prazo de execução, como tal, nós não podíamos entrar dentro do espaço para fazer o que que seja, arrancar ervas, ou outras coisas, tivemos de esperar que o processo terminasse em termos do prazo para finalização da obra e só depois é que fizemos as diligências jurídicas no sentido de poder entrar no espaço.-----

----- Quanto às obras se arrastarem, nas reuniões de Câmara tem sido feito o ponto de situação sobre as obras. Também temos vindo a apreciar algumas vicissitudes ao nível de grandes obras, as quais são do conhecimento desta Assembleia, e que há também algumas obras que têm ficado desertas quando são colocadas a concurso. Poder-se-á especular que os cálculos estão mal feitos, especular muitas coisas, mas não é circunscrito ao concelho de Coruche, é uma realidade transversal a muitos concelhos do nosso país, dado o grande volume de obras que estão lançadas, basta consultar a plataforma para vermos o volume de obras e para vermos que efetivamente não têm sido apresentadas propostas para a sua execução.-----

----- Acho que não é politicamente correto, porque uma mensagem mil vezes dita não passa a ser verdade, ninguém acredita. A verdade é que nós assumimos que temos tido problemas com as obras que são colocadas a concurso e que vão muito para além daquilo que é a vontade e a ambição de todos aqueles que estão aqui sentados, que é fazer mais e melhor para o concelho de Coruche.------

----- Quanto aos Campos de Ténis e Padel já estarem a ser utilizados, é uma realidade, porque a escola da modalidade do CAD de Coruche estava a utilizar espaços que não tinham condições para tal. Quando a obra ficou concluída, por pedido do CAD de Coruche para poderem utilizar aqueles campos, a Câmara não viu qualquer problema na sua utilização, porque as crianças estavam a treinar em espaços que não têm as devidas condições, inclusivamente tinham estado fechadas em casa durante imenso tempo devido à pandemia. Quando foi possível novamente sair à rua, entendemos que, esses campos poderiam ser um estímulo positivo para quem os quisesse utilizar.-----

----- Confirmo que há um grupo de pessoas que estão a utilizar aqueles campos inadvertidamente e que a Câmara Municipal, nomeadamente, o pelouro do desporto, já fez notar que aquele não é o comportamento devido. Como o portão não fecha condignamente, embora esteja fechado, abanam o portão e entram no espaço. É um comportamento que quando o Regulamento entrar em vigor iremos intervir, porque para todos os efeitos o portão está fechado.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Queria dar um elogio à Senhora Vice-Presidente da Câmara, por a utilização deste espaço ter sido cedida ao CAD de Coruche, foi a melhor decisão que se podia ter tomado. Que fique registado que não fiz nenhuma crítica a essa utilização, muito pelo contrário, acho que foi uma excelente iniciativa, que uma associação possa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

utilizar o espaço. No entanto, parece-me que ainda não tem as devidas condições de utilização, face ao estado em que se encontra a sua envolvente. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento de Funcionamento dos Campos de Ténis e Padel de Coruche. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO NOVE - REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA:-** Foi presente o ofício n.º 7648, de 1 de outubro de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 30 de setembro de 2020, o qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com uma obrigatoriedade legal do Município de Coruche disciplinar o alojamento e a adoção de animais, daí a proposta de Regulamento para a criação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia. -----

----- O presente Regulamento foi feito em parceria com a Associação dos Amigos dos Animais de Coruche. -----

----- Para além deste Regulamento disciplinar a forma de funcionamento do Centro de Recolha também visa lutar contra o abandono e incentiva à adoção de animais. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Acho que é importante distinguir uma coisa que ainda vem a reboque do ponto anterior, porque a Senhora Vereadora certamente sabe isso e que não foi com esta intenção. -----

----- A Assembleia Municipal é um órgão, o executivo municipal é outro. Obviamente que havendo a solidariedade os Vereadores o que votam num sítio é uma coisa e a Assembleia Municipal pode tomar posições completamente diferentes. Aliás, nós estamos cá para fiscalizar o trabalho da Câmara, do executivo municipal. -----

----- Em relação a esta matéria, sei que houve muitas alterações na lei em 2018. -----

----- Em relação a este Regulamento, tenho uma preocupação, como tenho com todos os Regulamentos, que não sejam muito parecidos com Regulamentos de outras Câmaras Municipais e que depois fiquem longe da realidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

----- Tenho três dúvidas sobre este Regulamento, nomeadamente:-----

----- “Artigo 16.º - Destino dos Animais Não Reclamados”, no n.º 3 diz: “Os animais cedidos ou adotados devem ser alvo de procedimentos profiláticos legalmente exigidos e podem ser sujeitos a esterilização”. Todos os animais que são dados para adoção deviam ir esterilizados para garantir que não vai haver ninhadas e que depois não sejam abandonados. Há esta experiência, estou a falar de concelhos de todas as forças políticas. Aliás, acho que as associações até fazem essa recomendação. -----

----- “Artigo 17.º - Adoção”, no n.º 2 diz: “Sempre que se justifique, será publicitada, pelas formas julgadas convenientes, da existência de animais para adoção.”. A questão é adotar os animais. Quais é que são as formas de adoção dos animais? Porque é que não constam no Regulamento? Acho que deviam constar no Regulamento para haver uma política de proteção animal que promova a adoção dos animais. -----

----- “Artigo 18.º - Accisão”. Não é mais que o abate de animais. Os canis não têm todos as mesmas dimensões e as mesmas condições. Os animais só podem ser abatidos quando está em risco a saúde e é recomendado pelo Veterinário Municipal. Qual é atualmente a ocupação do Canil Municipal de Coruche? Quando não houver mais vagas, que é um problema geral em muitos canis. fala-se num Canil Intermunicipal, o que é que se faz a esses animais? -----

----- Mais uma vez, volto a dizer que o papel comporta tudo. O mau é as soluções. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia. -----

----- A presente deliberação foi aprovado em minuta. -----

----- **PONTO DEZ - RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-** Foi presente o ofício n.º 7646, de 1 de outubro de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 30 de setembro de 2020, o qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: É uma obrigatoriedade legal que a Câmara Municipal de Coruche tem, de 4 em 4 anos, de apresentar o Relatório do Estado Ordenamento do Território de 4 em 4 anos. No fundo o que se pretende é fazer um balanço da evolução do nosso concelho em vários eixos, nomeadamente, na demografia, no equipamento, no amianto, na mobilidade, nas acessibilidades, nas infraestruturas, na economia, no património, na dinâmica territo-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

rial e na estrutura ecológica.-----

----- Há um aspecto que é notório nestes 4 anos e que todos nós sabemos que é de todo incontornável, que somos menos e estamos mais velhos, daí que a nossa estratégia seja convergir na descentralização das nossas freguesias e tentar dotá-las de uma equidade de respostas um pouco por todo o concelho para que haja uma fixação descentralizada. -----

----- Esta tendência que temos no nosso concelho de perda de população, é uma tendência a nível nacional. Presume-se, que Portugal irá ter 8 milhões de pessoas. -----

----- Em todas as freguesias é necessário formar a nossa população. A formação no concelho de Coruche apenas existe para adultos na Escola Profissional de Coruche. A taxa de analfabetismo no nosso concelho é preocupante, há freguesias onde esta taxa tem um número é muito elevado, mas os Presidentes de Junta têm feito um esforço para uma parceria com a Escola Profissional de Coruche, no sentido de se fazer formação para adultos nos vários espaços cedidos pelas Juntas de Freguesia. Em 2019, houve um decréscimo no número de adultos que procuram formação. Temos de fazer um estímulo diferente para que as pessoas reconheçam a importância de se formarem para além do 9.º ano e do 12.º ano. No distrito de Santarém, a Escola Profissional de Coruche é das poucas que tem esta resposta e é importante que esteja ativa, porque tem havido alguns jovens que abandonaram a escolaridade, não trabalham e não se querem formar. Por um lado, existe uma resposta bastante consertada de uma rede educativa em todas as nossas freguesias, mesmo naquelas localidades que atualmente fazem parte da agregação de freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, desde o pré-escolar até ao 1.º ciclo.-----

----- A forma como o Município de Coruche se está a posicionar para fazer requalificações, quer em espaços que até agora eram escolas unitárias, como é o caso da Erra e do Biscainho, prova esta preocupação em dotar esses locais de melhor qualidade para que as pessoas se possam fixar e para os seus filhos terem as mesmas condições. -----

----- Quando se fala de habitação, percebemos que no Município de Coruche a tipologia de famílias não excede os dois filhos, são raras as famílias que têm três ou quatro filhos.-----

----- Estamos a fazer loteamentos municipais em algumas freguesias, a incentivar ao Programa “Casas com Gente”, a fixar empresas no Parque Empresarial, não podemos esquecer a dinâmica turística, a dinâmica ecológica e a importância de valorizar o sistema ambiental no concelho de Coruche. -----

----- Não podemos esquecer que estamos num território que tem o maior perímetro hidrográfico do país, que é o Vale do Sorraia, onde as culturas de regadio têm uma afirmação muito interessante e também em parceria com a Associação de Produtores Florestais uma atenção bastante importante, nomeadamente, na certificação florestal do nosso concelho. -----

----- Relativamente às indústrias e serviços, o nosso principal objetivo é tentar polarizar espa-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

ços ou empresas que estão nas áreas metropolitanas de Lisboa e que se possam deslocalizar para o nosso concelho. -----

----- Relativamente às paisagens naturais, é um trabalho que tem durado algum tempo, nomeadamente, nas Áreas de Paisagem Protegidas de Âmbito Local, como os antigos Açudes da Agolada e do Monte da Barca. Espero daqui a algum tempo estar a falar do novo espaço da herdade dos Concelhos, que é também um importante contributo do concelho para a pegada ecológica. ---

----- A nossa tipologia de IPSS fica aquém daquilo que é a nossa realidade. Estamos cada vez a ficar mais velhos e as nossas IPSS estão lotadas da capacidade de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas. O Município de Coruche tem investido no alargamento da IPSS da Lamarosa, que viu a sua candidatura aprovada e que está a incentivar outras duas associações, cuja candidatura foi aberta no dia 15 de outubro no âmbito do Programa PARES. -----

----- Ao nível do Desporto, um pouco por todo o concelho temos respostas que vão sendo mais ou menos concertadas, quer com as associações locais, quer com as Juntas de Freguesia. -----

----- Temos um Campo de Ténis hoje em Coruche, porque não daqui a mais algum tempo termos noutras localidades do nosso concelho. É esta pluralidade que nós pretendemos. -----

----- Temos património que está classificado e não classificado e um concelho altamente rico arqueologicamente, onde damos carta no Museu Nacional de Arqueologia, atendendo à riqueza do nosso sistema territorial.-----

----- Relativamente à rede de saneamento e à rede de resíduos, temos duas empresas intermunicipais, uma a tratar as águas e outra a tratar os resíduos. -----

----- Relativamente a propostas que queremos desenvolver no nosso território é nas áreas que temos maior fragilidade, trazer mais pessoas para Coruche, desenvolver a área económica, apostar na descentralização e sobretudo de dotar as freguesias de maior infraestruturas. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Acho que este Relatório é importante e representa tudo aquilo que temos dito ao longo das Assembleias Municipais.-----

----- Não quero entrar em detalhes, nem numa perspetiva mais pessimista, mas acho que há uma parte que a Senhora Vereadora nos disse e que tem a ver com o ensino e o decréscimo da procura de formação por adultos e até por jovens adultos, porque leva-nos a pensar não só nas políticas concelhias, mas também nas políticas centrais. O ensino é talvez a melhor forma de tirar as pessoas da pobreza, é talvez a forma mais humana de elevar as condições de vida das pessoas e de promover a igualdade. A seguir ao 25 de Abril houve campanhas de alfabetização para as pessoas que não sabiam ler, nem escrever, aprendessem a ler e a escrever.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

----- É necessário que os nossos jovens percebem que o ensino serve para alguma coisa. Quando eu era jovem diziam-me para estudar que podia ter um emprego melhor. Hoje, há toda uma geração, e o Estado também tem responsabilidade, de trabalhadores precários e de muitos trabalhadores a recibo verde que leva a alguma precariedade e a baixos salários. Acredito que de alguma forma seja desmotivador para os alunos ou até para jovens adultos que pensam abdicar de fazer certas coisas para depois ganharem o mesmo. -----

----- Acho que no nosso concelho a aposta terá de passar por aquilo que nós temos defendido sempre e que é uma aposta por um emprego de qualidade e com boas qualificações. -----

----- Nós precisamos que os jovens que estudaram fora e se formaram nas mais diversas áreas que consigam regressar ao nosso concelho e tenham emprego, mas para isso precisamos de conquistar empresas com trabalho especializado e com emprego de qualidade. -----

----- Eu costumo dizer que não basta aparecer na fotografia. Não basta termos empresas como a Ikimobile, porque já percebemos que vive de pessoas que vai buscar ao Centro de Emprego ou de pessoas que têm um contrato a termo e que quando este acaba vão embora e depois vai buscar outras pessoas ao Centro de Emprego. -----

----- Acho que é este o caminho que temos que nos empenhar, mas isso passa também pela atitude do Partido Socialista que está no Governo e o caminho que se perspectiva não é propriamente bom. -----

----- Eu valorizo muito a importância da Universidade Aberta, onde vou digo que é a Universidade que cria oportunidades iguais para todos no território. Não é propriamente uma instituição do ensino superior sediada em Coruche, mas um pólo para dar aulas e que está longe de ser o que se pretendia e não é um pólo que traga mais pessoas para estudar. A Câmara enquanto entidade que dá apoio tem de analisar de que forma se consegue que as pessoas frequentem esta Universidade. Para além do mais é pública e é única a nível nacional e internacional e é bom que assim continue a dar o exemplo e as oportunidades. O que eu vejo em Coruche acaba por ser redutor do que deve ser o papel deste estabelecimento de ensino superior. -----

----- A Deputada Municipal Sofia Marques referiu: Passo a citar algumas dúvidas de conteúdo que tenho relativamente a este Relatório: -----

----- Na página 18, diz que no Ensino Secundário são 304 alunos e na página 19 diz que são 987 alunos. -----

----- Na página 28, na referência ao “artesanato” consta “(cortiça, barro e doçaria). Tendo a cestaria em junco sido tão publicitada aquando um concurso na televisão, fico triste que a mesma não seja considerada como artesanato neste Relatório. -----

----- Na página 31, fiquei na dúvida se é correto considerar o Vale do Sorraia como “reduzida largura”. Acho que não é assim tão reduzida. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

----- Nas páginas 45 e 47, fico triste que no mapa não esteja identificado Coruche. Acho que sendo um Relatório sobre o nosso concelho devia estar evidente o mapa Coruche. -----

----- Na página 55, há um erro ortográfico, onde se lê “fato”, o correto é “facto”.-----

----- Na página 57, faz confusão esta abordagem “um sentimento de pertença a um território com matriz marcadamente cultural e identitária”, porque me vem à memória o coreto, que pelos vistos não nos pertencia. A população não disse isso e depois não é respeitado esse sentimento de pertença. -----

----- Na página 59, diz “o Mercado Municipal e o recinto da Feira”, mas estes dois espaços não são valorizados neste documento. Não sei se é intenção da Câmara não valorizar estes dois acontecimentos nestes espaços. -----

----- Nas páginas 61 e 62, nos “Imóveis de Interesse Público” é bem identificada a Casa dos Cota Falcões, nos “Imóveis de Interesse Municipal” podia haver um subtítulo quando se faz referência à Ponte da Coroa e no “Conjunto de Interesse Municipal” podia haver um subtítulo quando se faz referência ao Núcleo Edificado da Agolada de Cima. Podia dar-se mais destaque a este património. -----

----- Na página 65, no “Património não classificado” não consta o Pelourinho.-----

----- Nas páginas 74 e 75, “Acessibilidades e Transportes”, concordo que o concelho de Coruche melhora substancialmente as suas acessibilidades com os eixos que estão descritos. Nota-se a falha que temos ao nível do concelho por não sermos servidos com infraestruturas como o IC10 e o IC13, porque as nossas pontes não resolvem o problema. Também a E.N.2 não está referenciada como uma acessibilidade, como um nó de coesão, como uma ligação ao resto do país, mas aquando da apresentação do “Ponto Dois” defendeu-se a E.N.2 e depois não consta neste Relatório. ---- -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Este Relatório é o cumprimento de uma mera formalidade. Por exemplo, o último exemplo que a Deputada Sofia Marques referiu e que nós estivemos mais de meia hora a ouvir a Senhora Vice-Presidente da Câmara a falar da importância da E.N.2, nos 2 Kms que passam no nosso concelho, nem uma palavra.-----

----- Queria acrescentar que este Relatório permite ver que, nestes 20 anos do Partido Socialista na gestão da Câmara, o concelho regrediu. Procura amenizar a situação, procura mascarar a realidade, mas a realidade já aqui tem sido referida, que a vila de Coruche é o que é, cada vez mais o concelho está desertificado e com menos pessoas, pese embora aquelas tentativas de mandar dinheiro para cima dos problemas, como a nova campanha do comércio local, que não resolve o problema, é preciso uma outra política, uma outra competência para que o concelho não continue definado. -----

----- Por exemplo, são mencionadas as Áreas Protegidas, mas nós conhecemos a história dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Açudes. Estamos atravessar um período de pandemia, vimos o que foi o verão, que as pessoas procuraram as praias fluviais e os espaços verdes por todo o país fora, mas em Coruche nós tínhamos espaços verdes e agora já não temos. Em Coruche não há jardins ou espaços verdes onde os casais jovens possam ir com os carrinhos de bebé passear, apenas temos o Jardim João de Deus e aquela coisa que lhe chamaram de requalificação do Jardim 25 de Abril. Mas nem tudo é mau, apesar dos jacintos-de-água começarem a invadir o Rio Sorraia, a margem esquerda é um espaço que nos permite ter alguma possibilidade de respirar, de caminhar, mas tem de ser acompanhada ao nível da sua manutenção e conservação. -----

----- Consta deste Relatório o retrato do envelhecimento da população e da desertificação do concelho, para a qual contribuiu as políticas do Partido Socialista em Coruche. Quem é que foi da ideia de constituir e de dinamizar os Agrupamentos de Escolas, que levaram ao encerramento de escolas primárias, não foi só o Governo a avançar para o seu encerramento, foi também no plano local a política municipal a encerrar escolas e a trazer toda a gente para grandes Centros Escolares e isso contribuiu para a desertificação, para a não fixação de pessoas nas aldeias. -----

----- Podia referir a habitação que há pouco falámos, porque está aqui o retrato. Quantas habitações foram construídas pelo Partido Socialista nestes 18 anos? As habitações municipais que existem foram construídas pela CDU, na Quinta do Lago, no Couço, na Azervadinha. No plano da habitação este Relatório procura mascarar uma situação, dourar a pílula, mas não consegue. --

----- Eu vou votar contra este Relatório. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Eu não me escrevi só porque ouvi aqui o último orador, já me tinha inscrito. -----

----- Em relação ao que acabei de ouvir, vou aproveitar para dizer que já aqui disse que não são 20 anos, são 18 anos, que o PS está na Câmara e que o PCP esteve 26 anos, falta ainda dois mandatos para o PS completar, há uma diferença de 8 anos para que o PS possa completar o mesmo tempo que teve aqui o PCP. -----

----- Em relação se há ou não há desenvolvimento no concelho, não há dúvidas, só quem não quer ver é que não vê, como é o caso dos militantes da CDU, que não querem ver e depois arranjam estas embrulhadas que não tem lógica nenhuma. -----

----- Penso que o documento está bem feito, há aqui algumas falhas que se calhar têm de ser animizadas. -----

----- Deixava uma sugestão à Câmara, porque na página 76 do Relatório, no mapa/figura 16, cuja fonte é as Infraestruturas de Portugal, não está referenciado na E.N.114 os Foros de Fonte de Pau, nem Santana do Mato. Há uma falha de continuar a esquecer a freguesia de Santana do Mato, como também não está na E.N.119 o Biscainho e a Branca. Penso que a Câmara tem de fazer sentir essa falha a quem de direito, se não tem a Junta de Freguesia de o fazer, como já fez



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

em relação à não existência de uma placa na rotunda do Monte da Barca com a indicação de Santana do Mato, que é uma freguesia exemplar do século XVI. Julgo que há uma falta das Infraestruturas de Portugal quando produziu este documento cartográfico. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: O mapa referido pelo Deputado Joaquim Banha só peca porque não tem a escala da carta militar, cuja fonte foi as Infraestruturas de Portugal. Acho que quem fez este Relatório podia ter sido mais feliz, procurando outra carta onde constasse a identificação das nossas freguesias. O objetivo desta carta militar foi provar a importância da construção do IC10 e a ligação à zona norte do país. -----

----- Quanto às questões referidas pela Deputada Sofia Marques: -----

----- Na página 62, concordo que podia ter um destaque diferente. -----

----- Na página 59, estamos a falar de espaços que existem em Coruche para serem pólo dinamizadores. As campanhas que a Câmara tem feito de incentivo ao comércio no Mercado Municipal provam claramente que a nossa ideia não é dar menos importância a esta área. Quanto ao recinto da Feira, à data tem uma panóplia de respostas, é Parque de Autocaravanismo, é para a realização do Mercado Mensal e da Feira de São Miguel. -----

----- Tudo quanto é identitário é discutível para cada um dos coruchenses ou para cada partido político. -----

----- Na página 55, de facto, há um erro ortográfico. -----

----- Nas páginas 47, concordo que o mapa devia fazer uma referência a Coruche. Diz que foi extraído do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo. -----

----- É o mesmo que se passou com o mapa, cuja fonte é as Infraestruturas de Portugal. -----

----- Na página 31, não sei explicar. -----

----- Na página 28, são alguns exemplos de artesanato. -----

----- Nas páginas 19 e 18, poderá ser em relação aos alunos que fazem parte da formação de adultos e da formação profissional. De facto, não é perceptível esta diferença dos alunos ao nível do Ensino Secundário. -----

----- Deveríamos tentar ter um bocadinho mais de recato, é a minha opinião, quando falamos de Coruche, eu costumo sempre ter respeito, independentemente de quem esteve a governar, o partido A, B ou C. Agora está cá o PS, daqui a uns anos poderão estar outros. Efetivamente esta é a estratégia que nós temos desenhada para o concelho de Coruche. Bem ou mal, foi completamente diferente, distinta, audaz, inovadora, e os resultados estão à vista. Se considerarmos o tempo de governação da CDU em relação ao tempo do PS, houve efetivamente uma melhoria significativa em todas as áreas, desde a educação, a formação, a requalificação. Não acompanhar o desenvolvimento é estar a dizer que a população do concelho de Coruche é míope e que esteve



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

distraída.-----

----- Acho que todos nós em política deveremos valorizar os resultados eleitorais. -----

----- Todos nós estamos aqui porque houve um conjunto de pessoas que acreditaram nas políticas que estávamos a apresentar e no rosto das pessoas que se apresentaram perante os coruchenses.-----

----- Acho que todos nós temos responsabilidade para não estar a dizer que o PS nada fez, que é só campanhas, isso não é verdade, basta ir para a rua. -----

----- Todas as campanhas que possam dizer que as obras se arrastam em Coruche, que os problemas são infundáveis, que pararam no tempo, que não têm criatividade, isso são só palavras e o tempo vai-me dar razão. Não tenho absolutamente problema nenhum em ouvir aquilo que dizem, aquilo que efetivamente querem provar. Está aí 2021 e nós vamos analisar o que é que as pessoas do concelho de Coruche sentem relativamente aos autarcas de freguesia que são a primeira linha de proximidade. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte votos a favor (dezassete do PS e três do PSD) e sete votos contra da CDU, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, apreciar favoravelmente o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO ONZE - PLANO ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRO NOVO:-** Foi presente o ofício n.º 7647, de 1 de outubro de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana do Bairro Novo, que foi aprovado por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de setembro de 2020, o qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Onze por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: A apresentação do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana do Bairro Novo vem à Assembleia Municipal para aprovar. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara. - -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: No fundo eu e o Deputado Joaquim Banha temos uma estima, porque ele quando me viu tratou-me por camarada e eu pensava que era uma provocação, mas não, há pouco, ele fez um bocadinho o papel da bancada da CDU. -----

----- Há pouco, a Senhora Vereadora disse que andávamos distraídos e que na Câmara a CDU



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

tinha votado de uma maneira e que na Assembleia tinha votado de outra maneira. -----

----- Em relação a este Relatório, os Vereadores da CDU alertaram para uma situação, mas pelos vistos não serviu de efeito. Há um conjunto de ruas, em Coruche, Rua da Beneficência, Rua de São José, Rua de Portimão, Rua de Montemor-o-Novo, Rua de Almeirim e uma parte da Rua dos Bombeiros, que ficam entre a ARU do Bairro Novo e a ARU do Centro Histórico, mas pelo que vejo não constam nem na ARU do Bairro Novo, nem na ARU do Centro Histórico. Não faz sentido nenhum que esta meia dúzia de ruas não sejam abrangidas por nenhuma ARU. A CDU colocou esta questão, mas a maioria do PS teimosamente, entendeu que seria assim desta forma. -----

----- Gostava de perceber porque é que é esse o entendimento. Não faz qualquer sentido que esta meia dúzia de ruas fiquem fora das ARU. Penso que estão perfeitamente enquadradas mais no Centro Histórico do que no Bairro Novo.-----

----- Certamente que há habitações que precisam de alguma remodelação e não faz sentido este entendimento. -----

----- Não havendo uma explicação lógica e coerente, o Grupo Municipal da CDU vai votar contra o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana do Bairro Novo. -----

----- Fala-se em sermos construtivos, mas quando nós somos construtivos, não é por uma coisa é por outra e não é por os projetos voltarem atrás, porque há o período de discussão pública. Não é na Assembleia Municipal que os documentos têm a aprovação final? Nós estamos a ser construtivos. -----

----- Dado que este Plano vai a votação como está apresentado, só nos resta uma coisa, que é fazer como temos feito noutras Assembleias quando as coisas não correm bem, é votarmos contra o documento.-----

----- A Deputada Municipal Sofia Marques referiu: Em relação a este Relatório quero fazer as seguintes notas:-----

----- No que diz respeito à área do concelho, a mesma não está consonante nestes dois documentos, no Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, na página 11, diz que é 1.115,7 Km² e no Plano Estratégico de Reabilitação Urbana do Bairro Novo, na página 8, diz que é 1.120,2 Km². Qual é a área que está correta? -----

----- Nas páginas 32 e 34, há coisas que não batem certo. Na página 32, diz “o betuminoso está em médio/mau estado” e na página 34, diz “O estado de conservação do pavimento é bom”. Então em que é que ficamos? Diz ainda “Estacionamento desordenado por toda a vila.” Estamos a analisar se é em toda a vila ou se é no Bairro Novo? É um erro ou fizeram a avaliação para a vila toda? Também me chamou-me à atenção a referência sobre a “Requalificação do Jardim João de Deus”, porque à semelhança do Jardim 25 de Abril fico um bocadinho de pé atrás. Esta Requali-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

ficação do Jardim João de Deus não é bem justificada neste Plano. Não discordando que tenha de ser requalificado, vou ficar sempre com o pé atrás, dada a forma como as requalificações são realizadas pela Câmara Municipal. -----

----- Na página 35, diz: “7.4 Área de Reabilitação da Erra - terá um modelo de gestão misto”, Pergunto se mudámos para a ARU da Erra.-----

----- Na página 43, diz: “Local: Jardim de Deus” e “Objetivo: O Jardim João de Deus”. É mais um lapso ou é outro jardim? -----

----- Na página 44, diz: “Construção de um edifício destinado a instalações sanitárias dotado das necessárias condições e de estética mais interessante.”. Acho que enquanto estética, Coruche e a Câmara não abona em favor delas.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Gostaria de começar por dizer à Senhora Vice-Presidente da Câmara que pode continuar a fazer o comício que tem feito desde o início da sessão e ao Deputado do PS que pode fazer a arruaça que tem feito, que o Grupo Municipal do PSD quando for meia-noite e trinta minutos deixar de participar na Assembleia, independentemente do ponto que estiver em discussão e pode estar o comício a decorrer que levantamo-nos e saímos.-----

----- Em relação ao ponto em apreciação, o que nos preocupa é que temos aprovado várias ARU e depois constatamos que o impacto prático é praticamente nulo.-----

----- Quanto às questões de fundo que estão previstas neste Plano Estratégico, o que é que verdadeiramente o Município quer fazer? Se calhar é como os outros Planos Estratégicos, a Assembleia aprovou-os e depois não se fez nada.-----

----- Vamos votar favoravelmente o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana do Bairro Novo. A nossa questão é muito prática. Vai verdadeiramente o executivo fazer alguma coisa, ou está a aprovar o Plano Estratégico só por aprovar?-----

----- Hoje, aprovamos o Regulamento para Atribuição de Arrendamento Jovem de Fogos Municipais, mas há zero casas disponíveis para arrendamento.-----

----- Em relação a este Plano será que vamos aprová-lo, mas não se vai fazer nada a seguir? ---

----- Há uma questão que tem preocupado muita gente, e com razão, que é a intervenção que vai ser feita no Jardim João de Deus. Depois da destruição no Jardim 25 de Abril, que foi inaugurado, hoje, ao fim da tarde, a preocupação da população é que destruição vai ser feita no Jardim João de Deus.-----

----- Se a Senhora Vice-Presidente da Câmara nos disser que a Assembleia vai aprovar o Plano Estratégico, mas não vamos fazer nada, vai estar uns anos em banho-maria e depois quem vier a seguir que feche a porta, nós saímos daqui muito mais descansados. O que é que está pensado para o Jardim João de Deus? Se calhar não está nada pensado.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Este Plano Estratégico tem a ver com as Áreas de Reabilitação Urbana, com espaços que estavam até então degradados e para fomentar que os próprios proprietários façam beneficiações nos seus espaços de maneira a poderem ter benefícios fiscais e para contrariar esta tendência de espaços devolutos.-----

----- O Plano Estratégico é a última linha técnica obrigatória para que a ARU fique válida., no sentido de qualquer proprietário fazer melhoria nas suas habitações e que possa ter benefícios fiscais. -----

----- Relativamente ao Jardim João de Deus, vamos ter de fazer uma intervenção no futuro, mas, à data, não existe absolutamente nada. -----

----- É uma preocupação do Município de Coruche manter válidas as ARU que delimitou para que os proprietários possam beneficiar de tudo aquilo que em termos fiscais pode ser uma mais valia e que ao mesmo tempo não tenhamos um parque habitacional ou um povoamento que esteja degradado.-----

----- Quanto às incorreções que existem no Plano Estratégico e que a Deputada Sofia Marques fez referência a algumas delas, efetivamente tenho de concordar com a Deputada em relação às mesmas.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Onze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (dezasseis do PS e três do PSD), sete votos contra da CDU e uma abstenção do PS (Deputada Municipal Isabel Martins), nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, aprovar o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana do Bairro Novo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO DOZE - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE E A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO RELATIVO A TRANSPORTES ESCOLARES NO ANO LETIVO 2020/2021:-** Foi presente o ofício n.º 7645, de 1 de outubro de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 30 de setembro de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Doze por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: O Acordo de Colaboração que a Câmara Municipal de Coruche celebrou com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo é referente a uma aluna, residente na freguesia de Santana do Mato, que está a frequentar o curso Científico Humanístico de Artes Visuais, na Escola Secundária de Montemor-o-Novo e o que se pretende é fazer o pa-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 24
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

gamento do passe escolar desta aluna, daí haver uma verba cabimentada para 2020 e 2021. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: A talho de foice, não relativamente a este ponto específico, mas sobre o transporte escolar das crianças dos Foros de Coruche. Na última reunião da Assembleia coloquei essa questão ao Senhor Presidente da Câmara e ele disse que ia verificar a situação. Gostava de perguntar à Senhora Vice-Presidente da Câmara se tem alguma informação que nos possa acrescentar, porque continuo a receber muitas preocupações por parte dos pais das crianças que se deslocam a pé pela estrada quando vão e vêm da escola. ---

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Continua a ser uma preocupação, como disse o Senhor Presidente da Câmara. Só temos resposta para os alunos do 1.º ciclo que vão para o Centro Escolar de Coruche. No entanto, os alunos da Rua do Pé Leve, é aí que está a particularidade, o autocarro quando vem da Lamarosa não passa por dentro dos Foros de Coruche e esses alunos têm essa situação a descoberto. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Doze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Aprovar o Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coruche e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo relativo a transportes escolares no ano letivo 2020/2021; -----

----- Autorizar a despesa e o compromisso plurianual; -----

----- Que a presente decisão tenha efeitos ao início do ano letivo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- A Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----

----- Da parte do público ninguém manifestar intenção em usar da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às vinte e três horas e cinquenta e quatro minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo:---

O Primeiro Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal
